



Exercício: 2022

Decreto nº 144/2022 de 29/04/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2193/2021 de 28/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 701.756,16 (setecentos e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0017.2.056.	Assistência a Atenção Básica	
714 - 3.3.90.39.00.00	3338 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	233,51
715 - 3.3.90.39.00.00	3356 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.786,76
716 - 3.3.90.39.00.00	3502 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.718,13
717 - 3.3.90.39.00.00	3518 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	468,66
718 - 3.3.90.39.00.00	3520 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65,40
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
08.001.20.606.0019.2.074.	Aquisição de Máquinas; Equipamentos e Veículos	
713 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	620.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
09.002.26.782.0020.2.083.	Manutenção e Conservação da Frota	
726 - 3.3.90.30.00.00	31027 MATERIAL DE CONSUMO	71.486,93
80.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.28.846.0005.2.138.	Devolução de Convênio	
719 - 3.3.90.93.00.00	3847 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	114,19
727 - 3.3.90.93.00.00	3900 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41,22
720 - 3.3.90.93.00.00	3901 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	98,28
721 - 3.3.90.93.00.00	3942 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	264,89
722 - 3.3.90.93.00.00	3944 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	210,58
723 - 3.3.90.93.00.00	3952 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	239,40



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
21/06/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

724 - 3.3.90.93.00.00	3955 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	868,84
725 - 3.3.90.93.00.00	3961 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	159,37
Total Suplementação:		701.756,16

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,
em 29 de abril de 2022.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA